



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 333/2019

JORDANO PASE MORO, Secretário de Saúde solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores uso de scanner van iux 1247
Valor Total: R\$ 87,00

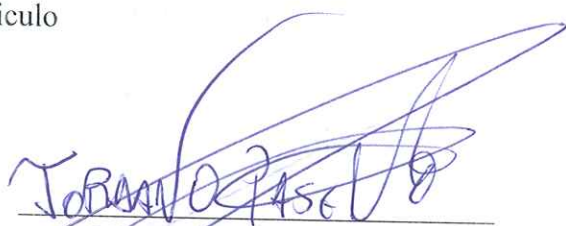
Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02- Fundo Municipal de Saúde
CONTA: 326- Outros Serviços de terceiros-PJ
SUB - CONTA: - 1491- Manutenção e Conservação de veículos
VALOR: R\$ 87,00

EMPRESA: COMERCIAL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ : 88364286/0001-35
ENDEREÇO: DUQUE DE CAXIAS, 3577
CIDADE: SANTA MARIA-RS

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação, por não atingir o limite licitatório e pela necessidade de uso desse aparelho para corrigir problemas na distribuição do referido veículo

Ivorá, 28.08.2019.


JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipalde Ivorá.